

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 14/22/2022.

0179   
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr. José Fernando Moreira, Vereador do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, ficam notificados os herdeiros de Maria Silva Simões, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Dr. Durão Barroso, na Rua Entre Campos, n.º 119 – R/c Esq. - 4510-263- S. Pedro da Cova, PA: 20190114, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 58.13, cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente à renda vencida e não paga do mês de Novembro/2021, que inclui as indemnizações previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste Município identificado como última morada conhecida da arrendatária. -----

----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 20-01-2022.

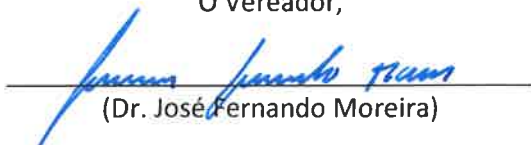
----- Os interessados nada disseram -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/93 de 7 de maio. -----

----- Paços do Município de Gondomar, 09 de fevereiro de 2022. -----

Por delegação do Presidente,

O Vereador,

  
(Dr. José Fernando Moreira)